



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2020, às 17 horas, via Google Hangouts Meet (videoconferência *on-line*), realizou-se a Reunião Ordinária (semestre 2020.1) do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do NUCSA (Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, e com a participação dos professores Dr. Carlos André da Silva Müller, Dra. Rosália Maria Passos da Silva e Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, membros do NDE, e os professores Dr. Dércio Bernardes de Souza, Dr. Haroldo de Sá Medeiros, chefe e vice chefe do departamento, respectivamente. Registradas as presenças no ambiente virtual de reunião, o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019, cuja cópia encontra-se disponível para análise dos membros, no processo SEI 999055844.000097/2019-71. Foram apresentados os itens da pauta/convocação: (1) atualização do novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso) (i) Educação a Distância (EAD) (Portaria MEC 2.117/2019); (ii) Curricularização da Extensão (Aguardando Resolução UNIR) (**RETIRADO DA PAUTA**); (iii) Carga Horária do Curso (PPC/CNE/Resolução UNIR - RESOLUÇÃO Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2019); (2) Substituição de Membros do NDE-Prof. Dr. Osmar Siena; (3) Matriz de Equivalência (NOVO PPC)-convalidação; (4) acompanhamento e integração interdisciplinar da implantação do novo PPC-Resolução 439/CONSEA/2019 (SEÇÃO II, Art. 6º, XI); e, (5) Outros assuntos do NDE (indicação de solução para manutenção do semestre letivo durante a suspensão das atividades em sala, na UNIR). Após diálogos e deliberações, o NDE: (1) **RECOMENDA** ao CONDEP a manutenção do semestre letivo por meio de atividades extra sala de aula, preferencialmente usando dos recursos tecnológicos como instrumento de mediação do ensino e a aprendizagem; (2) **COMUNICA** ao CONDEP a saída do prof. Dr. Osmar Siena e solicita a indicação de novo professor membro, considerando a renovação do corpo docente do NDE (Resolução 439/CONSEA/2019-SEÇÃO III, Art. 9º); (3) **RECOMENDA** ao CONDEP a atualização do novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso), com a inclusão do percentual máximo de 40% da carga horária do curso na modalidade (i) Educação a Distância (EAD), conforme Portaria MEC 2.117/2019), e **COMUNICA** ao CONDEP que o horário de aula deverá ser modificado para hora relógio, conforme o novo PPC. (4) **RECOMENDA** ao CONDEP que crie e implante um programa de mentoria e/ou tutoria para os alunos do primeiro período do curso de graduação, com envolvimento e atuação de todos os docentes do curso, cujo objetivo é minimizar a evasão universitária e melhorar a segurança e desempenho discente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Fábio Rogério de Moraes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 18/03/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 18/03/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/03/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384770** e o código CRC **38D8DDC9**.

---

Referência: Processo nº 999055844.000097/2019-71

SEI nº 0384770